

020/2017

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

PROC. 28535/17
Fls. 478

Carlos Alberto Garcia Romero
Secretário de Assistência Social

APROVADO

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (x)

ELIUDE BRAGA VALE
Diretora de Seção de Monitoramento
e Avaliação - SAS - 202

Flávia Fernandes Zamperli
Serviço de Gestão de Convênios
Parcerias
Encarregada SAS-202.1

Valor total do cofinanciamento: R\$645.000,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 25



Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (x)

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

1- Identificação da Instituição

1.0- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Casa dos Velinhos Dona Adelaide		
CNPJ:	55.054.738/0001-23		
Registro CMAS:	79 - I		
Registro CEBAS:	71000.091615/2014-99	Vencimento do Registro CEBAS:	07/02/2021

1.1 - Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Henrique Nascimento Martins		
RG:		Órgão Expedidor	
CPF:			
Rua:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone:		E-mail:	adm@velinhosadelaide.org.br
Vigência do mandato:	Outubro de 2019 à setembro de 2022		

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

1.2 - Dados do responsável Técnico:

Nome	Edson Barros de Araujo		
RG:		Órgão Expedidor	

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

CPF:			
Cargo:	Psicólogo		
Telefone:		E-mail:	psicologia@velinhosadelaide.org.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A “Casa dos Velinhos Dona Adelaide” foi fundada em 13 de maio de 1985, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, embora o trabalho executado por sua fundadora exista há meio século. Está localizada próxima a região central, com sede própria construída há mais de vinte anos num terreno cedido pela prefeitura por uso de comodato por 99 anos.

É uma entidade civil de direito privado beneficente, filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com capacidade de atendimento para até 36 residentes.

A Instituição abriga pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e/ou pessoal, com ausência ou precariedade dos vínculos familiares e/ou limitação de suporte para os cuidados requeridos no domicílio, através de um trabalho humanizado, com ambiência adequada, que propicia satisfação e bem estar, no qual, melhora a qualidade de vida dos mesmos com segurança e conforto.

A metodologia utilizada é a Interdisciplinar, com uma equipe composta por: gestora, assistente social, psicólogo, nutricionista, médico, coordenadora de assistência e fisioterapeuta que objetiva a dignidade, a cidadania, o protagonismo através de diversas atividades sociais.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

Hoje o envelhecimento é tema de muitas discussões, principalmente acerca de seus direitos já instituídos pela Lei 10.741/03, denominado Estatuto do Idoso, no qual, chama a atenção para a dimensão do envelhecimento e também para as políticas públicas, com o fim de suprir suas necessidades.

Proc. 28535/17
Fls. 477
Ass. [assinatura]

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

Em consequência do envelhecimento, a pessoa perde o seu papel social, geralmente os recursos econômicos não suprem as suas necessidades, ocorre à diminuição das relações interpessoais e o idoso por vezes passa a viver isolado.

No Brasil grande parte dos idosos sofre os mais variados tipos de abandono e maus tratos, muitos cometidos pelos próprios familiares. Como resultado do aumento da expectativa do tempo de vida do ser humano, ou seja, dos idosos, a sociedade não preparada para acolhê-los, fez destes um problema, em alguns casos um problema para as famílias, com seus elementos voltados ao mercado de trabalho e, portanto para sua sobrevivência, não possuem nem tempo e nem recursos para ampará-los.

Segundo a Fundação Seade em 2018, no município de São Bernardo do Campo temos uma população de idosos de 112.123, o que corresponde a 14% da população da cidade, sendo que 48.296 são homens e 63.827 são mulheres.

Com essa realidade o projeto contempla a pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, munícipe de São Bernardo do Campo, que sejam autônomos, independentes e/ou com grau de dependência I, II e III (SEGUNDO RDC 283 DE 26/09/2005 E TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009), exceto com distúrbios psiquiátricos agressivos, portadores de doenças infectocontagiosas, com uso de ventilação mecânica (não invasiva) ou que requeiram procedimentos invasivos.

Atualmente atendemos 33 residentes (capacidade total 36) com diversos graus de dependência, sendo 10 residentes (grau de dependência I), 14 residentes (grau de dependência II) e 9 residentes (grau de dependência III). Nesse momento histórico, devido ao idoso aumentar seu grau de dependência no decorrer do processo de envelhecimento, o que requer um aumento do número de funcionários, na admissão atenderemos idosos independentes, com grau de dependência I e II (segundo a RDC 283), mediante avaliação da equipe interdisciplinar da instituição encaminhados pelo CREAS. Mantemos o atendimento com característica domiciliar, respeitando as normas do SUAS e Vigilância Sanitária.

4. Objetivo Geral

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

Oferecer moradia; cuidado integral; estabelecer e resgatar vínculos familiares e sociais; e proporcionar atividades que envolvam a cidadania, o protagonismo, que considera a singularidade da pessoa idosa de São Bernardo do Campo que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vínculos fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono.

5. Objetivos Específicos

- ❖ Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário;
- ❖ Promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários;
- ❖ Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo;
- ❖ Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas relacionadas às demandas dos residentes;
- ❖ Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ❖ Assegurar cuidados à saúde;
- ❖ Capacitar trabalhadores.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	25	Faixa etária:	A partir de 60 anos
Rua:	Príncipe Humberto, 250		
Bairro:	Vila Campestre		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09725-200
Telefone:	(11) 4123-1504	E-mail:	adm@velinhosadelaide.org.br

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

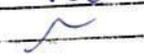
7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Identidade e Dignidade	Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário.	* visita domiciliar junto ao CREAS * avaliação sócio econômica * avaliação do quadro clínico * discussão do caso em equipe interdisciplinar * escuta individuais dos residentes: desejos, conflitos, sexualidade,	* conforme a demanda

Proc. 28535/17
Fls. 479
Ass. _____

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

		demandas materiais, luto e morte * pactuação do atendimento a ser realizado (idoso, responsável e equipe)	
Incentivo ao Protagonismo e Autonomia	Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo	*incentivar e/ou realizar as atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária;	*diário
		*desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;	*diário
		*reunião com os residentes	*semanal
		*atividades lúdicas (teatro e radio interna)	*semanal
Acesso a Cultura: atividades internas e externas	Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas relacionadas às demandas dos residentes	*passeios a: shopping, eventos, shows, teatros, praia, mercado, escolas de samba, pesqueiro, estádios de futebol, pontos turísticos e parques.	*Ficha de controle da participação dos residentes
		*participação dos residentes em grupos de convivência da terceira idade.	*conforme demanda
		*atividades de: ensaio carnavalesco, peça teatral, culinária com atividades lúdicas, jogos tradicionais e com vídeo game, danças, terapia alternativa, atividade física, artesanato, pinturas, música, cinema, debates sobre atualidades e conflitos, contação de histórias e atividades religiosa.	*semanal
Referenciamento do Usuário	Encaminhar 100% dos usuários para o referenciamento do no CREAS	Articulação com a equipe do CREAS	Conforme a demanda

ROC. 28535/17
Fls. 480
Ass. 

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

Articulação de Rede	Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS	* articulação com a rede pública de saúde: UBS Vila Euclides * participação nas campanhas preventivas de saúde * encaminhamento a serviços médicos em situação emergencial.	*conforme a demanda
Ações Preventivas e Encaminhamentos para Serviços de Saúde	Proporcionar cuidados à saúde	*avaliação geriátrica	*semanal
		*encaminhamento para exame clínico, laboratorial e imagens;	*conforme a demanda
		*controle do estado nutricional;	*mensal
		*medicação via oral e tópica	*diário
		*circuito de prevenção de quedas	*semanal
		*acompanhamento psicológico	*diário
		*analgesia	*diário
		*estudo de caso e patologias	*semanal
Educação Continuada	Capacitar trabalhadores	* atividades preventivas de memória, cognição e mobilidade	*diário
		* propiciar a participação dos trabalhadores em cursos, palestras e seminários * estudo de caso dos residentes para facilitar a assistência	*mensal

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da Atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Formalização e Registro de Casos	Manutenção de prontuário do residente, com informações mínimas do acompanhamento do idoso e evolução, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS.	*evolução diária *discussão de casos entre equipe Interdisciplinar e CREAS *elaboração de relatórios específicos	*conforme a demanda
Acompanhamento Social	Manutenção de lista de atendidos, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com	*lista de presença e livro de visitas dos familiares e/ou responsáveis. *livro de registro de entrada e saída do residente	* diário

	desligamento.
--	---------------

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.3. Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Trabalho de Reforço de Vínculo Familiar e/ou Comunitário	Promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários;	*reuniões	*semestral
		*festas comemorativas e passeios com o convite a familiares, responsáveis e comunidade	*mensal
		*apoio ao familiar na participação na vida do residente	*diário
		*contato telefônico	*conforme a demanda
		*acompanhamento ao residente em visitas a familiares, amigos e referências comunitárias.	*conforme a demanda
Garantia de Direitos	Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS	* aquisição e regularização dos documentos pessoais * promover acesso a renda * acompanhamento dos processos no Ministério Público	*conforme a demanda

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividade												
Identidade e Dignidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivo ao Protagonismo e Autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso a Cultura: atividades internas e externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento do Usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação de Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Preventivas e Encaminhamentos para Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividade												
Formalização e Registro de Casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informativos do Serviço Junto aos Órgãos Fiscalizatórios e de Controle	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lista de Atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização de Informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Intervenções Pactuadas e Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação de Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividade												
Trabalho de Reforço de Vínculo Familiar e/ou Comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicadores	Meios de Verificação	Meta
Frequência de familiares nas atividades propostas pela Instituição	*Listas de presença em reuniões e eventos; *Listas de presença em visitas.	50%
Cooperação técnica e Articulação	Participação em atividades pactuadas com o CREAS: * contato telefônico e /ou por e-mail; * presença em reuniões de cooperação técnica;	85%

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

	<ul style="list-style-type: none"> * acompanhamento de visitas institucionais do CREAS; * envio, para o CREAS, de relatórios e listas de acolhidos mensais, bem como de relatórios psicossociais quando solicitado; * construção de PIA com o CREAS;
--	---

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Mensal			
9	Cuidador (a)	Ensino médio	180	1	11.270,61	2
6	Cuidador (a) noturno (a)	Ensino médio	180	1	7.513,74	2
6	Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	180	1	7.119,00	2
2	Auxiliar de serviços gerais	Ensino médio	180	1	2.373,00	2
1	Auxiliar serviços gerais II	Ensino fundamental	220	1	1.552,50	2
4	Cozinheira	Ensino fundamental	180	1	5.741,12	2
1	Nutricionista	Ensino Superior	200	1	2.930,20	2
1	Auxiliar administrativo	Ensino médio	220	1	1.180,93	2
1	Motorista	Ensino médio	220	1	1.758,99	2
1	Coordenadora administrativa	Ensino Superior (incompleto)	200	1	3.500,00	2
1	Auxiliar de coordenação de assistência a saúde	Ensino médio	200	1	1.779,34	2
1	Assistente social	Superior	132	1	3.123,25	1
1	Psicólogo	Superior	200	1	4.162,69	1
1	Analista administrativa	Superior	200	1	3.500,00	1
1	Médico geriatra	Superior	20	2	2.252,40	1
1	Auxiliar de recreação	Ensino médio	220	1	1.252,29	1
1	Coordenadora do bazar	Ensino médio	220	1	1.695,02	1
1	Ajudante de motorista	Ensino médio	220	1	1.538,60	1
1	Coordenadora de assistência a saúde	Ensino médio	200	1	3.000,00	1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

Proc. 28535/17
Fls. 486
Ass. _____

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 46.719,43
II	Rec. Humanos (6)	
III	Medicamentos	
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	
V	Gêneros Alimentícios	
VI	Outros materiais de consumo	
VII	Serviços Médicos (*)	
VIII	Outros serviços de terceiros	
IX	Locação de Imóveis	
X	Locações Diversas	
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 7.030,57
XII	Combustível	
XIII	Bens e materiais permanentes	
XIV	Obras	
XV	Despesas financeiras e bancárias	
XVI	Outras despesas	
	TOTAL	R\$ 53.750,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da Saúde.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 53.750,00
2º	R\$ 53.750,00
3º	R\$ 53.750,00
4º	R\$ 53.750,00
5º	R\$ 53.750,00
6º	R\$ 53.750,00
7º	R\$ 53.750,00
8º	R\$ 53.750,00
9º	R\$ 53.750,00
10º	R\$ 53.750,00
11º	R\$ 53.750,00
12º	R\$ 53.750,00
Total	R\$ 645.000,00

Proc. 28535/17
Fls. 487
Pgs. ~

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2019.


Henrique Nascimento Martins
Representante Legal


Edson Barros de Araujo
Responsável Técnico

